



Protocolo 100.730/2024



Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 622.517.303.854.542.319  
Situação geral em 04/11/2024 16:05: Em tramitação interna

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO**  
  
IGOR@NUNESFARMA.COM.BR · 41 3015-9824  
CNPJ 75.014.167/0001-00  

SGA - DEPE - Protocolo Geral

SCM - Secretaria de Compras

Para  

SCM - Secretaria...

  
6 setores envolvidos  

SCM

SGA - DEPE

SCM - DOTE - PRG

SSS - FARMC

HMRC - SNUTRI

HMRC - COMP

  
Contatos participantes:  

1. NUNESFARMA DIST...

Responsável Técnico

  
31/10/2024 11:37

SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA., inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, com sede na Rua Almirante Gonçalves, 2.247 – Curitiba/PR vem respeitosamente a esta comissão solicitar, conforme legislação pertinente, o devido esclarecimento referente ao item 09 do objeto do referido edital.

**Contatos participantes**  
  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO - CNPJ 75.014.167/0001-00

**Identificado como**  

Responsável Técnico

[ESCLARECIMENTO.zip](#) (5,06 MB) 17 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

31/10/2024 11:37:35

E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br

E-mail entregue (2)

**Despacho 1- 100.730/2024**  
31/10/2024 16:03  
(Encaminhado)

SAMARONI B. 

SCM

Despacho

SCM - DOTE - PRG...

A/C Tatiani K.  
CC

Ao Agente de Contratação responsável para análise dos requisitos de admissibilidade e julgamento da impugnação/esclarecimento apresentado nos termos do art.15, inciso III, alínea "a" do Decreto Municipal 11.210/2023.

—  
Atenciosamente.

*Samaroni Benedet*  
*Secretário de Compras*  
*Matrícula 11.326*  
*Portaria nº 25.245/2018*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/10/2024 16:03:00 SAMARONI BENEDET SCM arquivou.

31/10/2024 16:03:00 E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br  
E-mail entregue, clicado (3) ➡

**Despacho 2- 100.730/2024**

31/10/2024 17:25 (Encaminhado)

Tatiani K. SCM - DOTE - PRG

SSS - FARMC - Fa...

A/C Patricia S.  
CC

HMRC - SNUTRI - Serviço de Nutrição

HMRC - COMP - Compras

SSS - FARMC - Farmácia Central

Prezadas Daiane Marcon Bez Batti - HMRC - SNUTRI e

Patricia Schilichting - SSS - FARMC boa tarde!

Encaminho o questionamento apresentado pela Nunesfarma, para análise e parecer.

Atenciosamente,

—  
**Tatiani Kochinski**  
*Auxiliar Administrativo*  
*Matrícula 13374*  
*Agente de Contratação*  
*Portaria 30.560/2024*

[PE\\_068\\_2024\\_PMBC\\_COMPRASGOV\\_90083](#) 6 downloads  
[\\_2024\\_REGISTRO\\_DE\\_PRECOS\\_DE\\_FORMU](#)  
[LAS\\_1\\_ALTERACAO.pdf](#) (2,84 MB)

[TERMO\\_DE\\_REFERENCIA\\_PE\\_068\\_2024\\_P  
MBC\\_COMPRASGOV\\_90083\\_2024.pdf](#)  
(613,40 KB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/10/2024 17:25:31 E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br  
E-mail entregue, clicado (3)

31/10/2024 18:11:12 SAMARONI BENEDET SCM arquivou.

**Despacho 3-  
100.730/2024**

04/11/2024 08:16  
(Respondido)

Patricia S.  
SSS - FARMC

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Prezados farmacêuticos Rogerio Cesar Palmieri - SSS - FARMC,

Mileine Mosca Hamedt - SSS - FARMC e

Fernanda Ascari Alberton Fronza - SSS - FARMC

Por se tratar de dieta destinada ao atendimento de pacientes CEAF, solicito  
apoio para manifestação.

At.te,

—  
**Patrícia Schlichting**  
*Farmacêutica Bioquímica - CRF SC 4048*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/11/2024 08:16:46 E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br  
E-mail entregue (2)

**Despacho 4-  
100.730/2024**

04/11/2024 08:52  
(Respondido)

Daiane B.  
HMRC - SNUTRI

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Prezada pregoeira,

defiro o produto apresentado pela Nunesfarma.

Att.

—  
**Daiane Marcon Bez Batti**  
*Coordenadora do Setor de Nutrição e Dietética HMRC*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/11/2024 08:52:53 E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br  
E-mail entregue, clicado (4)

Despacho 5-100.730/2024

04/11/2024 09:56

(Respondido)

Tatiani K.

SCM - DOTE - PRG

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezados farmacêuticos 

Rogério Cesar Palmieri - SSS - FARMC

,

Mileine Mosca Hamedt - SSS - FARMC

 e

Fernanda Ascari Alberton Fronza - SSS - FARMC

Aguardo posicionamento da equipe, visto que o maior quantitativo solicitado foi da Farmácia Central .

Atenciosamente,

—

**Tatiani Kochinski**

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13374

Agente de Contratação

Portaria 30.560/2024

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/11/2024 09:56:42

E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br

E-mail entregue (2)

04/11/2024 12:35:18

SAMARONI BENEDET 

SCM

 arquivou.

Despacho 6-100.730/2024

04/11/2024 14:18

(Respondido)

Mileine H.

SSS - FARMC

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezados,

Considerando se tratar de fórmula para dieta enteral, considerando que o descritivo da fórmula foi elaborado por profissional nutricionista do HMRC e temos utilizado esse mesmo descritivo nos últimos anos, seria necessário que um profissional da área de nutrição se manifesta-se quanto a possibilidade de substituição conforme questionamento da empresa.

Atenciosamente,

—

**Mileine Mosca Hamedt**

Farmacêutica

Crf/Sc 10.810

CEAF - Farmácia Central

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/11/2024 14:18:50

E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br

E-mail entregue (2)

https://bc.1doc.com.br/?pg=doc/ver&caixa=entrada&erros=0&itd=8&hash=60B178D20489C520706800E6&esconde=nao&origem=movimentacao... 4/6

**Despacho 7-  
100.730/2024**

04/11/2024 14:28

(Respondido)

Tatiani K.

SCM - DOTE - PRG

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Prezada Mileine Mosca Hamedt - SSS - FARMC boa tarde!

A nutricionista do HMRC Daiane Marcon Bez Batti - HMRC - SNUTRI já se manifestou aceitando o produto caso a empresa Nunesfarma seja vencedora do certame.

Cabe aos requisitantes da Farmácia Central o parecer se aceitarão o produto ou não. Caso não aceitem, justificar o motivo.

Atenciosamente,

—  
**Tatiani Kochinski**

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13374

Agente de Contratação

Portaria 30.560/2024

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/11/2024 14:28:42

E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br

E-mail entregue (2) —

**Despacho 8-  
100.730/2024**

04/11/2024 14:36

(Respondido)

Mileine H.

SSS - FARMC

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Boa tarde,

Pedido deferido também por parte da Farmácia Central.

Atenciosamente,

—  
**Mileine Mosca Hamedt**

Farmacêutica

Crf/Sc 10.810

CEAF - Farmácia Central

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/11/2024 14:36:43

E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br

E-mail entregue (2) —

**Despacho 9-  
100.730/2024**

04/11/2024 16:00

(Respondido)

Muito obrigada Mileine!

—

Tatiani K.  
SCM - DOTE - PRG

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

**Tatiani Kochinski**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 13374  
Agente de Contratação  
Portaria 30.560/2024

Quem já visualizou? 1 pessoa

04/11/2024 16:00:52 E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br

E-mail entregue (2)

**Despacho 10-100.730/2024**  
04/11/2024 16:05  
(Respondido)

Tatiani K. SCM - DOTE - PRG  
[NUNESFARMA](#)  
[DISTRIBUIDORA DE](#)  
[PRODUTOS FARMACEUTICO](#)  
IGOR@NUNESFARMA.COM.BR ·  
41 3015-9824  
CNPJ 75.014.167/0001-00  
CC

Prezado Paulo boa tarde!

Conforme parecer das equipes técnicas do Hospital Municipal Ruth Cardoso e Farmácia Central, o produto apresentado será aceito para participação do item 09 no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 - PMBC - COMPRASGOV Nº 90083/2024, que trata do Registro de Preços de Fórmulas Infantis.

Atenciosamente,

—  
**Tatiani Kochinski**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 13374  
Agente de Contratação  
Portaria 30.560/2024

Quem já visualizou? 0 pessoas

04/11/2024 16:05:26 E-mail para IGOR@NUNESFARMA.COM.BR, nunesfarma@nunesfarma.com.br

Enviando

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 068/2024 - 90083/2024

UASG: 988039

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Prezados senhores,

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA., inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, com sede na Rua Almirante Gonçalves, 2.247 – Curitiba/PR vem respeitosamente a esta comissão solicitar, conforme legislação pertinente, o devido esclarecimento referente ao item 09 do objeto do referido edital.

O edital dispõe referente ao itens:

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |        |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-----------|
| 9 | 167915 - NUTRIÇÃO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA NUTRIÇÃO EM PÓ, INDICADA PARA DIETA ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS, COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E COLESTEROL, COM PRESENÇA DE FIBRAS. (480.000 G DE DIETA) APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 800G. | UNIDADE | 660 | 133,45 | 88.077,00 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-----------|

Nesh Pentasure SR é uma fórmula modificada para nutrição enteral e oral, polimérica, normocalórica e hiperproteica na diluição padrão. Formulado para prevenir e auxiliar no tratamento do diabetes e de doenças associadas.

O produto dispõe da seguinte distribuição energética:

- 20% de proteínas (hiperproteico), sendo 100% de caseinato de cálcio;
- 56% de carboidratos, sendo maltodextrina (65%), frutose (18%), inulina (8%), fibra de Trigo (6%), goma de Karaya (2%), goma Carragena (0,6%) e Inositol (0,4%);
- 24% de lipídeos (normolipídica), sendo óleos de canola (95,25%), linhaça (3,85%) e alga (DHA) (0,9%).

**PAULO  
ANDREI  
BARAUS:03  
311904940**Assinado de forma  
digital por PAULO  
ANDREI  
BARAUS:0331190494  
0  
Dados: 2024.10.31  
11:14:12 -03'00'

Nesh Pentasure SR possui fibras, sendo inulina (48,65%), Fibra de trigo (33,8%), Goma de Karaya (13,5%) e Goma Carragena (4,05%). Não contém glúten, lactose. Sem adição de sacarose. Possui sabor baunilha.

Nesh Pentasure SR possui alto teor de cromo e biotina. Estes micronutrientes auxiliam no controle glicêmico.

O cromo contribui para a manutenção dos níveis normais de glicose no sangue. Verificado em revisão sistemática e meta-análise que a suplementação de cromo melhora a variabilidade glicêmica, triglicerídeos e níveis de HDL-c. O possível mecanismo de ação inclui o aumento do número de receptores de insulina induzida por cromo e ligação da insulina em seu local de ação. O cromo também se liga à cromodulina para aumentar sinalização do receptor. O cromo melhora a sinalização associada à membrana transportador GLUT-4 após estimulação com insulina e aumenta fosforilação estimulada por insulina de outros substratos, como IRS proteínas e fosfatidilinositol-3 quinase no esqueleto músculo. Também aumenta a proteína quinase B (Akt) estimulada por insulina fosforilação<sup>6</sup>.

A biotina, uma vitamina solúvel em água, desempenha um papel crucial no metabolismo da glicose e lipídios. Biotina modula a atividade da glicoquinase, que atua no controle glicêmico, suprimindo a produção hepática de glicose e a gliconeogênese. A fosfoenolpiruvato carboxicinas, uma enzima limitante da taxa de gliconeogênese, pode ser reprimida pela biotina<sup>6</sup>.

O Nesh Pentasure SR é baseado em maltodextrina e frutose com a intenção de fornecer ao paciente diabético a quantidade de carboidratos conforme recomendações internacionais sem alterações repentinas no seu nível glicêmico, ou seja, promovendo controle do índice glicêmico e com carboidratos de lenta absorção, incluindo nessas categorias as fibras.

Nesh Pentasure SR possui em sua formulação um mix de fibra prebiótica solúvel e insolúvel, melhorando o perfil glicêmico e lipídico em pacientes com diabetes. Evidências sugerem que uma dieta rica em fibras, particularmente do tipo solúvel, melhora significativamente o controle glicêmico, diminui a hiperinsulinemia, auxilia no funcionamento do intestino e reduz as concentrações plasmáticas de lipídeos em pacientes com diabetes mellitus tipo 2. Tal efeito benéfico pode ser atribuído à liberação lenta da glicose absorvida na circulação sanguínea, resultando em diminuição da secreção de insulina

Diante disso, gostaríamos de saber:

- O produtos Nesh Pentasure SR será aceito para o descrito do item 9?

Desde já agradecemos pelo tempo disposto e ficaremos no aguardo de um pronunciamento do e-mail gustavo@nunesfarma.com.br.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

PAULO  
ANDREI

BARAUS:0330  
11904940

Paulo Andrei Baraus  
Vendedor Líder

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ANDREI  
BARAUS:0331190494  
Dados: 2024.10.31  
11:14:29 -03'00'